




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

O ilustre Deputado Federal **SEBASTIÃO AUGUSTO BARBOSA NETO**, é hoje, sem dúvida um dos políticos mais atuantes do Estado de Goiás. Eleito em 1988 à Câmara Municipal de Goiânia, elegeu-se dois anos depois a Deputado Estadual e em 1994 eleito Deputado Federal, vem demonstrando sua dedicação e sua competência no encaminhamento dos problemas do povo goiano. Nos parlamentos por onde tem passado, vem ocupando cargos da mais alta importância, como se verifica de seu **CURRICULUM VITAE**, anexo.

BARBOSA NETO, tem se empenhado sobremaneira, pela solução dos mais graves problemas do Município de Caçu. Seu relacionamento com as autoridades do nosso Município é algo da mais elevada importância para todos nós. E é por tudo isso que estamos propondo este **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** como forma de reconhecimento pelo seu trabalho e sua dedicação.


Sérgio Cândido de Castro
- Vereador -

RECEBUEMOS
Em 11 de maio de 1994
Município de Caçu

RECEBUEMOS
Em 11 de maio de 1994
Município de Caçu

RECEBUEMOS
Em 11 de maio de 1994
Município de Caçu

RECEBUEMOS
Em 11 de maio de 1994
Município de Caçu



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /96, de 02 de dezembro de 1996.
Autoria: Vereador SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador, SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 13/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Deputado Federal SÉBASTIÃO AUGUSTO BARBOSA NETO. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Miguel Vicente da Silva
Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 14 /96, de 02 de dezembro de 1996.
Autoria: Vereador SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador, SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 14/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Senador MAURO MIRANDA SOARES. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

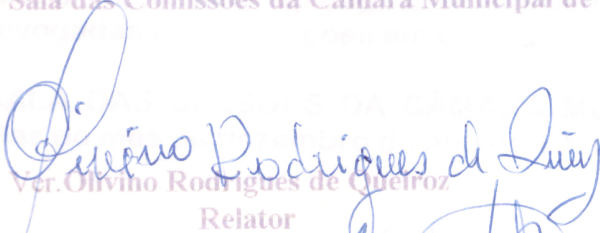
DECRETO LEGISLATIVO

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Olívio Rodrigues de Queiroz
Relator

